

## Período Extraordinário de Candidaturas

Medidas "Apoio extraordinário à redução da atividade" e "Medida extraordinária de incentivo à atividade profissional" para trabalhadores independentes e para membros de órgãos estatutários

PINTO RIBEIRO  
ADVOGADOS

Laboral e Segurança Social

### Quando?

De 23 a 30 de setembro

### O Quê?

Período Extraordinário de Candidaturas para períodos retroativos das Medidas "Apoio extraordinário à redução da atividade" e "Medida extraordinária de incentivo à atividade profissional" para Trabalhadores Independentes e para Membros de Órgãos Estatutários.

### Onde?

Na Segurança Social Direta.

### Destinatários

Trabalhadores independentes e/ou membros de órgãos estatutários que, afetados na sua atividade económica pelos efeitos da pandemia COVID-19 nos períodos anteriores, não conseguiram submeter os respetivos processos, ou não reuniam requisitos para a submissão das respetivas candidaturas.

Para mais informações:

[http://www.seg-social.pt/noticias/-/asset\\_publisher/9N8j/content/abertura-de-periodo-extraordinario-de-candidaturas](http://www.seg-social.pt/noticias/-/asset_publisher/9N8j/content/abertura-de-periodo-extraordinario-de-candidaturas)

Lisboa, 22 de setembro de 2020

Ana Rita Nascimento | [ananascimento@pintoribeiro.pt](mailto:ananascimento@pintoribeiro.pt)  
Francisca Machado | [franciscamachado@pintoribeiro.pt](mailto:franciscamachado@pintoribeiro.pt)

[www.pintoribeiro.pt](http://www.pintoribeiro.pt)